



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Contribuição da Antropologia e da Geografia para a titulação do quilombo do Surubiu-Açu”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Antropologia e Geografia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; facilidade de comunicação oral e escrita; capacidade de síntese; organização e disponibilidade para realizar trabalho de campo em comunidades quilombolas (observadas as condições de biossegurança), participar de reuniões e elaborar atas e relatórios
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “Contribuição da Antropologia e da Geografia para a titulação do quilombo do Surubiu-Açu”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: ( ) Bolsista Ensino Médio ( x ) Bolsista Pibex Graduação; ( x ) Bolsista Pibex EM; ( ) Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados serão presenciais.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas de acordo com diretrizes que serão divulgadas oportunamente em consonância com a escola polo responsável pela unidade de ensino que atende a comunidade Surubiu-Açu.

#### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de histórico escolar e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2. A convocação para as entrevistas será enviada para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura / interesse com a relação à temática do plano de trabalho em que o candidato está inscrito.	4,0
Experiência prévia em projetos sociais/culturais/ambientais/ com comunidades quilombolas	3,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	3,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Histórico escolar	10
Entrevista	10 (peso 2)

4.5. A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$(NH \times 1) + (NE \times 2) / 3$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

3	Inscrições dos candidatos	Candidato	21/06/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> )
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	22/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	23/06/2023	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	26/06/2023	Via e-mail <a href="mailto:luciana.carvalho@ufopa.edu.br">luciana.carvalho@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [luciana.carvalho@ufopa.edu.br](mailto:luciana.carvalho@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2023 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

### **INSTITUTO DE CIENCIAS DA SOCIEDADE**

**7.4.** O Edital Procce nº 003/2023 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

---

Luciana Carvalho

Coordenador do projeto “Contribuição da Antropologia e da Geografia para a titulação do quilombo do Surubiu-Açu”